



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 008005-43.2019.2019.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, celebrado nos autos do PA SEI nº 0005014-31.2018.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **C C J DA SILVA EIRELE - ME**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador Orlando Rocha Filho, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 123.003 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 031.432.604-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **C C J DA SILVA EIRELE - ME**, sediada na Rua Doutor George Arroxelas, nº 93, Barro Duro, CEP 57045-045 – Maceió/AL, telefones (82) 3034-5556 / 99936-5041 / 99936-5048, *e-mail*: centroideengenharia@hotmail.com, inscrita no CNPJ com o nº 21.639.712/0001-25, neste ato representada por Chesma Cleber José da Silva, portador da carteira de identidade nº 1506044832 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 066.205.025-80, resolvem, com fulcro no art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2018 (que trata da prestação de serviços de reforma no prédio que abrigará o Cartório Eleitoral de Cacimbinhas – 46ª Zona Eleitoral) por 90 (noventa) dias;
- b) a prorrogação do prazo de execução do contrato em testilha por 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura deste termo aditivo; e
- c) o acréscimo dos serviços contratados em conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a assinatura do aditivo o Cronograma Físico-Financeiro ajustado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo, constante no *caput* da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O acréscimo efetuado por este aditivo corresponde ao valor de R\$ 3.111,48 (três mil e cento e onze reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a aproximadamente 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor do contrato, após o acréscimo efetuado por este aditivo é de R\$ 216.004,41 (duzentos e dezesseis mil e quatro reais e quarenta e um centavos).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, incisos II e IV, e no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Oitava e Doze do Contrato nº 42/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Desembargador Presidente desta Corte, documento SEI nº 0612839, constante dos autos do Processo SEI nº 8005-43.2019.6.02.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

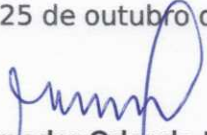
CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

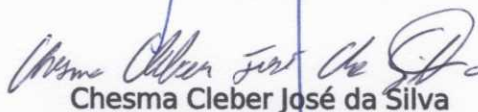
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 25 de outubro de 2019.

Pelo CONTRATANTE


Desembargador Orlando Rocha Filho
Presidente em exercício

Pela CONTRATADA


Chesma Cleber José da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I – Planilha demonstrativa de acréscimos e supressões

PLANILHA DE ADITIVO

Nº	ADITIVO 02	Processo n.º	Contratada	Objeto da Obra:	REFORMA PARA IMPLANTACO DO CARTRIO ELEITORAL DE CACIMBINHAS								
						Contrato n.º	Valor dos Acrscimos de Servios (Primeiro e Segundo Aditivo)	R\$322.637,67					
Atualizado 1º	R\$ 212.892,94	Data do Contrato	26/12/2018	Valor das Supresses de Servios (Primeiro e Segundo aditivo)	R\$4.386,15								
Atualizado 2º	R\$ 216.180,95	Data da Ordem Servio	27/12/2018	Percentual Total de Acrscimento (Primeiro e Segundo aditivo)	11,44%								
		Data desta planilha	12/09/2019	Percentual Total de Supresso (Primeiro e Segundo aditivo)	2,22%								
ITEM	DISCRIMINAO	UNID.	QUANTIDADE	DADOS DO CONTRATO E DO PRIMEIRO ADITIVO			QUANTIDADES			VALORES			
				PREO UNITARIO	PREO TOTAL	SALDO DO CONTRATO E PRIMEIRO ADITIVO	ACRSCIMOS	SUPRESSES	NOVO TOTAL	SALDO DO CONTRATO E PRIMEIRO ADITIVO	ACRSCIMOS	SUPRESSES	NOVO TOTAL
01	SERVICS INICIAIS												
1.1	Taxas - anotao de responsabilidade tcnica - ART da obra.	un	1,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	216,00
1.2	Placa de obra em chapo de ao galvanizado.	m²	6,00	250,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3	Demolio de piso cimentado e lastro de concreto.	m²	29,47	14,00	412,58	0,00	0,00	0,00	29,47	0,00	0,00	0,00	412,58
1.4	Demolio de alvenaria de bloco cermico revestida.	m³	17,25	16,00	276,00	0,00	0,00	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00	276,00
1.5	Demolio de piso cermico.	m²	169,84	7,00	1.188,88	0,00	0,00	0,00	169,84	0,00	0,00	0,00	1.188,88
1.6	Remoo de corrimo em tubo metlico.	m	10,10	5,00	50,50	0,00	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	50,50
1.7	Remoo de grade metlica.	m³	24,06	3,60	86,62	0,00	1,28	0,00	25,34	0,00	4,61	0,00	91,22
1.8	Retrada dos componentes da entrada de energia (quadro eltrico, caixa, armao, bengala e cabos).	un	5,00	22,00	110,00	5,00	0,00	0,00	5,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.9	Retrada de porta de madeira com caixa completa.	m²	25,20	4,20	105,84	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	105,84
1.10	Demolio de forro de madeira.	m²	86,87	4,60	399,60	0,00	0,00	0,00	86,87	0,00	0,00	0,00	399,60
1.11	Demolio de concreto armado	m³	4,39	120,00	526,80	0,00	3,00	0,00	7,39	0,00	360,00	0,00	886,80
1.12	Demolio de piso em concreto simples	m²	10,46	14,00	146,44	0,00	0,00	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	146,44
1.13	Remoo de caixa pr-moldada de concreto para ar condicionado	un	8,00	10,20	81,60	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	81,60
1.14	Retrada de cobertura (telhas coloniais e madeiramento)	m²	100,33	6,00	601,98	0,00	0,00	0,00	100,33	0,00	0,00	0,00	601,98
1.15	Remoo de acessrios sanitrios	un	5,00	7,60	38,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	38,00

(Handwritten mark)

1.16	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m²	57,30	13,20	756,36	0,00	7,70	0,00	65,00	0,00	101,64	0,00	858,00
1.17	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³ rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m²	57,30	4,00	229,20	0,00	7,70	0,00	65,00	0,00	30,80	0,00	260,00
		SUB-TOTAL			6.726,40				0,00		110,00		7.223,44
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								0,00				
2.1	Engenheiro civil de obra Júnior com encargos complementares.	h	132,00	50,00	6.600,00	47,56	0,00	0,00	132,00	2.378,00	0,00	0,00	6.600,00
2.2	Mestre de obras com encargos complementares.	mes	3,00	3.500,00	10.500,00	1,09	0,00	0,00	3,00	3.815,00	0,00	0,00	10.500,00
		SUB-TOTAL			17.100,00					6.193,00		0,00	17.100,00
03	INFRAESTRUTURA												
3.1	Escavação de vala para fundação.	m³	2,09	38,00	79,42	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00	79,42
3.2	Fundação em blocos de concreto armado.	m²	0,14	1.200,00	168,00	0,09	0,00	0,00	0,14	108,00	0,00	0,00	168,00
3.3	Fundação em pedra rachão.	m³	2,09	260,00	543,40	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00	543,40
3.4	Embasamento em alvenaria de 1 vez, em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19cm (espessura 14cm, bloco delgado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de <small>acabamento para o caso de alvenaria manual</small>	m²	3,48	70,00	243,60	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	0,00	0,00	243,60
3.5	Lastro de concreto magro h=8cm.	m³	0,21	260,00	54,60	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	54,60
3.6	Escavação para sistema	m³	10,50	30,00	315,00	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	315,00
					1.404,02					108,00		0,00	1.404,02
04	SUPRAESTRUTURA												
4.1	Concreto armado para pilares.	m³	0,27	1.400,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	378,00
4.2	Execução de escada em concreto armado dada in loco, fck = 25 mpa. Af_02/2017.	m³	0,84	1.400,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	1.176,00
4.3	Cintas em concreto armado(platbanda, corrimão da escada)	m³	2,14	1.500,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	3.210,00
4.4	Concreto armado dos pilares para sustentação da platbanda	m³	0,58	1.400,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	812,00
4.5	Concreto armado para rufo da cobertura h=5cm.	m³	0,73	1.400,00	1.022,00	0,25	0,00	0,00	0,73	350,00	0,00	0,00	1.022,00
4.6	Concreto armado para pilares de apoio da caixa d'água superior	m³	0,16	1.400,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	224,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

4.7	Concreto armado para vigas de sustentação da caixa d'água superior	m³	0,30	1.400,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
4.8	Laje pré-moldada p/ piso, sobrecarga 200kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, lajotas e cap. c/ conc FCK=20mpa, 4cm, c/	m²	8,25	58,00	478,50	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,50
4.9	Laje pré-moldada p/ piso, sobrecarga 200kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, lajotas e cap. c/ conc FCK=20mpa, 4cm, c/	m²	4,56	58,00	264,48	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,48
4.10	Concreto armado para apoios das vigas metálicas	m³	0,19	1.400,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00
4.11	Vigas metálicas perfil "I" (8x4") - 06 (seis) Vigas de 5,53m	kg	454,87	5,88	2.674,64	0,00	0,00	0,00	454,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674,64
4.12	Cintas em concreto armado (cisterna)	m³	0,31	1.400,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00
		SUB-TOTAL			11.359,62													11.359,62
05	ALVENARIAS E PAINÉIS																	
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 5x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento, com preparo manual, At_06/2014	m²	189,56	48,00	9.098,88	0,00	0,00	0,00	189,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.098,88
5.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual, At_06/2014 (Cisterna)	m²	21,56	40,00	862,40	0,00	0,00	0,00	21,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,40
5.3	Divisória em granito (0,70x1,80m)	m²	1,44	360,00	518,40	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,40
5.4	Box em vidro temperado 8mm	m²	2,52	188,88	475,98	0,00	0,00	0,00	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,98
		SUB-TOTAL			10.955,66													10.955,66
06	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO																	
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica, Argamassa traço 1:4 e emissão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l, At_06/2014	m²	248,08	4,00	992,32	11,92	0,00	0,00	248,08	47,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,32
6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica, Argamassa traço 1:4 e emissão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l, At_06/2014	m²	191,68	3,20	613,38	19,17	33,91	0,00	225,59	61,34	108,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,89
6.3	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em preparo manual	m²	409,14	20,00	8.182,80	31,09	44,56	0,00	453,70	621,80	891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,00
6.4	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, em preparo manual (frescos e molduras)	m²	22,69	20,00	453,80	22,69	0,00	0,00	22,69	453,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,80

10.9	Caixa sifonada, pvc, 100x100x50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de	un	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.10	Sifão universal sanfonado.	un	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
10.11	Fornecimento e assentamento de bancada em granito cinza polido(0,50x0,60m) c/cuba oval branca com válvula metal	un	2,00	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
10.12	Bancada em granito cinza polido(1,50 x 0,60m) com cuba de inox	un	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
10.13	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, fornecimento e	un	1,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
10.14	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, Incepa ou similar	un	2,00	26,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00
10.15	Válvula de descarga 1, 1/2" com registro, acabamento em metal cromado, fornecimento e instalação	un	1,00	192,47	192,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,47
10.16	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca - fornecimento e instalação	un	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
10.17	Registro de pressão 3/4" c/ canopia cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
10.18	Registro de gaveta c/ canopia cromada, d=32mm(1 1/4") - ref 1509 Deca ou similar	un	3,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
10.19	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00	36,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
10.20	Tanque aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
10.21	Torneira cromada lubo móvel, de mesa, de 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	un	1,00	76,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00
10.22	Chuveiro de plástico branco simples 5" com haste	un	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.23	Bomba recalque d'água trifásica 0,5HP	un	2,00	760,00	1.520,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
10.24	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluindo fixação	un	2,00	16,00	32,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
10.25	Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aço inoxidável - fornecimento e instalação	un	1,00	28,00	28,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00
10.26	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com acessórios	un	1,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
10.27	Chave de boia automática	un	2,00	54,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
10.28	Torneira de boia real, rosçável, 1/2", fornecida e instalada em reservatório de água	un	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
10.29	Engate flexível em plástico branco, 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	un	5,00	4,40	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00

21.3	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	0	40,25	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	241,50	0,00	241,50
21.4	Soleta em granito cinza andorinha, l - 22 cm, e = 2cm	m	0	128,44	0,00	0,00	2,04	0,00	2,04	0,00	262,02	0,00	262,02
		SUB-TOTAL			0,00	0,00				0,00	1.004,21	0,00	1.004,21
TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI					168.148,80					32.956,76	2.898,97	0,00	170.746,56
BDI 26,61%					44.744,34					8.769,53	691,05	0,00	45.435,39
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					212.892,94					41.725,29	3.289,02	0,00	216.180,99

FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CONTRATADA